

EDITAL

Isilda Vargês Gomes, Lic.^a, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faço público que por meu despacho proferido em 25 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

Alteração do Horário de Abertura ao Público do Balcão Único Municipal (BUM)

Considerando que:

Após 5 anos de abertura do BUM ao público, até às 19 horas, constata-se que a afluência de Munícipes a este espaço Municipal, reduz significativamente a partir das 17 horas, para todas as áreas do Atendimento Municipal, sendo muito reduzido, o número de Munícipes, que procuram este espaço a partir daquela hora.

Sendo um trabalho assegurado por turnos, e atendendo ao número de horas, sem interrupção de abertura ao público, ou seja, das 9 horas às 19 horas, existe alguma dificuldade em afetar recursos humanos às horas de maior afluência de Munícipes, uma vez que as escalas de serviço têm de assegurar a totalidade das horas de abertura do BUM.

Neste sentido, determino, para o período de Inverno, a redução de 1 hora no horário de abertura ao público, e no período da tarde, desta forma é possível afetar mais recursos humanos às horas de maior afluência dos Munícipes, passando o BUM, a praticar a partir de dia 04/11/2019, o seguinte horário de abertura ao público:

Das 9 horas às 18 horas

Paços do Município de Portimão, 29 de outubro de 2019

A Presidente da Câmara,



(Isilda Vargês Gomes)